



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/97.

EMENTA: Autoriza afastamento da Zootecnista CAROLINA ETIENNE DE ROSÁLIA E SILVA SANTOS, do Departamento de Agronomia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/97 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.130/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Zootecnista - CAROLINA ETIENNE DE ROSÁLIA E SILVA SANTOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 1º de março de 1997, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Agronomia, a nível de Doutorado, na Área de Biologia do Solo, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com ônus parcial para esta UFRPE conforme consta do Processo Nº 23082.130/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

PROF^a. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =